



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 11 de junho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4787



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 078/2026)	3
PORTARIA (Nº 034/2026)	7
PORTARIA (Nº 035/2026)	10
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)	13
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2715/2026)	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2745/2026)	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2755/2026)	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2757/2026)	17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2761/2026)	18
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2764/2026)	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2765/2026)	20
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2770/2026)	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2771/2026)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2026)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2026)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2026)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2026)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2026)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2026)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2026)	29
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 11 de junho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4787

SUMÁRIO



QR CODE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2780/2026) 30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 078/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 078, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e composição do Comitê Intersectorial de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, no âmbito do Programa Prefeitos e Prefeitas Amigos da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq, no Município de Amargosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da estrutura normativa referente ao Comitê Intersectorial de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais mencionadas neste Decreto integram a estrutura administrativa do Município, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, e da LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 22 DE ABRIL DE 2025;

CONSIDERANDO que os representantes dos órgãos e entidades integrantes do Comitê foram indicados pelos respectivos Secretários Municipais, mediante processo administrativo formalizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersectorial de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - Comitê de Apuração do OCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS e à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, para constituição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, do Programa Prefeitos e Prefeitas Amigos da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq.

Art. 2º. O Comitê de Apuração do OCA deverá:

- I - criar as condições para levantamento da base de dados;
- II - dirimir dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA;
- III - acompanhar, monitorar, analisar e registrar os gastos direcionados

Decreto 105 (00000427350)

SEI 2901007.00008914/2026-03 / pg. 1

às crianças e adolescentes no Município, buscando a eficácia das ações governamentais em políticas públicas;

IV – auxiliar na efetivação das políticas voltadas às crianças e adolescentes, acompanhando as Secretarias na apuração dos valores quantitativos destinados ao OCA;

V – conferir transparência aos recursos alocados e utilizados nas ações voltadas ao desenvolvimento pleno da infância e adolescência, tanto para a sociedade civil quanto para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VI – alinhar a metodologia proposta pela Fundação Abrinq aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, dando continuidade à iniciativa internacional de estabelecimento de objetivos comuns de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza, da desigualdade e ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;

VII – analisar a destinação de recursos e a efetividade das ações em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, oferecendo subsídios para avaliação das realizações governamentais;

VIII – aferir o quanto o Município destina e efetivamente executa em ações voltadas às crianças e adolescentes previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º. O Comitê de Apuração do OCA deverá ser coordenado por servidor público municipal com formação contábil ou equivalente, devendo preencher os seguintes requisitos:

I – amplo conhecimento da ferramenta da Fundação Abrinq que estabelece os meios de apuração do Orçamento Criança e Adolescente e estratégias de planejamento dos órgãos envolvidos na apuração;

II – compreensão da metodologia utilizada pelos órgãos administrativos municipais relativa às despesas previstas nas leis orçamentárias referentes a programas e projetos destinados às crianças e adolescentes;

III – manutenção de contato regular com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, inclusive durante o período de elaboração dos relatórios orçamentários do Município;

IV – disponibilidade para participação em capacitações internas e/ou externas sobre procedimentos de trabalho nas áreas de orçamento e contabilidade;

V – acesso e conhecimento mínimo da operação e funcionalidade do sistema orçamentário-financeiro do Município e suas relações com a metodologia de apuração proposta pela Fundação Abrinq.

Art. 4º. Caberá ao Coordenador do Comitê de Apuração acompanhar, junto às Secretarias Municipais e respectivos responsáveis pela elaboração orçamentária, toda a tramitação dos dados referentes ao Orçamento Criança e Adolescente, desde a elaboração inicial até o assentamento final, bem como encaminhar a compilação final, validada pelo CMDCA, pelo Articulador do Programa Prefeitos e Prefeitas Amigos da Criança e pelo Prefeito Municipal, para publicação no Portal da Transparência.

Art. 5º. O Comitê de Apuração do OCA será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Secretaria Municipal da Casa Civil;
- VI – Articulador(a) do Programa Prefeitos e Prefeitas Amigos da Criança;
- VII – Mobilizador(a) do Programa Prefeitos e Prefeitas Amigos da Criança;
- VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- IX – Conselho Tutelar.

§ 1º. Cada órgão ou entidade indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, quando couber.

§ 2º. Os membros do Comitê serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, após indicação formal dos respectivos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos representados.

§ 3º. O mandato dos membros do Comitê corresponderá ao ciclo administrativo 2025–2028, admitida recondução.

§ 4º. As funções exercidas pelos membros do Comitê de Apuração do OCA não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 127, de novembro de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/06/2026, às 15:50, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000427350** e o código CRC **A88CCB5F**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00008914/2026-03

PORTARIA (Nº 034/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração de irregularidades e indícios de fraude no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), nomeia Comissão Processante Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no poder-dever de autotutela;

CONSIDERANDO os elementos fáticos e probatórios constantes nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2901007.00007393/2026-69**, iniciados mediante o Ofício 15/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a denúncia de suposta fraude e falsificação de documentos, atestados, relatórios, carimbos e assinaturas de profissionais médicos do Hospital Sarah (Salvador/BA) para o recebimento indevido de verbas públicas do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como a Decisão nº 05/2026 deste Gabinete, datada de 03 de Junho de 2026, que determinaram a apuração rigorosa dos fatos e a quantificação do dano ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Especial de Apuração e Ressarcimento, com o escopo de investigar minuciosamente os indícios de fraude no

Portaria 00000426708

SEI 2901007.00007393/2026-69 / pg. 1

repassa de benefícios do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) vinculados à paciente Helena Assunção da Costa Santos (e à sua representante legal, Sra. Neusa Assunção Costa), ocorridos supostamente entre os anos de 2021 e 2025.

Art. 2º. Para conduzir o Processo Administrativo de que trata esta Portaria, fica designada a Comissão Processante Especial, composta pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

I – Nélia Roque Santos, Matrícula nº 667912 , que atuará como Presidente;

II – Rosana Pinho Brandão , Matrícula nº 667920, que atuará como Membro Revisor;

III – Evandro Ribeiro Bispo, Matrícula nº 666786, que atuará como Secretário.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá amplos poderes de instrução, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários à elucidação dos fatos e à quantificação exata do prejuízo causado aos cofres públicos municipais, podendo, para tanto:

I – Requisitar documentos, relatórios, notas de empenho e ordens de pagamento junto às secretarias municipais;

II – Intimar e realizar a oitiva de testemunhas, declarantes e dos eventuais beneficiários, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

III – Requisitar perícias e informações oficiais a instituições externas, notadamente ao Hospital Sarah, em Salvador/BA.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final Conclusivo, admitindo-se a prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada pela Presidência da Comissão.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos, restando comprovada a lesão ao erário, a Comissão deverá instruir o feito para constituição do crédito e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo das sanções legais, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município para as providências de execução e ressarcimento dos danos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Amargosa - BA, 11 de Junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/06/2026, às 08:49, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000426708** e o código CRC **0552E4E4**.

Referência: Processo nº 2901007.00007393/2026-69

SEI nº 00000426708

PORTARIA (Nº 035/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração de irregularidades e indícios de fraude no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), nomeia Comissão Processante Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no poder-dever de autotutela;

CONSIDERANDO os elementos fáticos e probatórios constantes nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2901007.00008614/2026-16**, iniciados mediante o Ofício 20/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a denúncia de suposta fraude e falsificação de documentos, atestados, relatórios, carimbos e assinaturas de profissionais de saúde do Hospital Aristides Maltez (Salvador/BA) para o recebimento indevido de verbas públicas do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como a Decisão nº 04/2026 deste Gabinete, datada de 03 de Junho de 2026, que determinaram a apuração rigorosa dos fatos e a quantificação do dano ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Especial de Apuração e Ressarcimento, com o escopo de investigar minuciosamente os indícios de fraude no

Portaria 00000427153 SEI 2901007.00008614/2026-16 / pg. 1

repassa de benefícios do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) vinculados ao paciente Nelson de Oliveira Moura, ocorridos supostamente a partir do ano de 2019.

Art. 2º. Para conduzir o Processo Administrativo de que trata esta Portaria, fica designada a Comissão Processante Especial, composta pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

I – Nélia Roque Santos, Matrícula nº 667912 , que atuará como Presidente;

II – Rosana Pinho Brandão , Matrícula nº 667920, que atuará como Membro Revisor;

III – Evandro Ribeiro Bispo, Matrícula nº 666786, que atuará como Secretário.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá amplos poderes de instrução, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários à elucidação dos fatos e à quantificação exata do prejuízo causado aos cofres públicos municipais, podendo, para tanto:

I – Requisitar documentos, relatórios, notas de empenho e ordens de pagamento junto às secretarias municipais;

II – Intimar e realizar a oitiva de testemunhas, declarantes e dos eventuais beneficiários, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

III – Requisitar perícias e informações oficiais a instituições externas, notadamente ao Hospital Aristides Maltez, em Salvador/BA.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final Conclusivo, admitindo-se a prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada pela Presidência da Comissão.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos, restando comprovada a lesão ao erário, a Comissão deverá instruir o feito para constituição do crédito e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo das sanções legais, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município para as providências de execução e ressarcimento dos danos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/06/2026, às 11:34, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000427153** e o código CRC **2DAFCC1C**.

Referência: Processo nº 2901007.00008614/2026-16

SEI nº 00000427153

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.415/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas para os usuários acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de acordo a Lei nº 562 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social no Município de Amargosa, em caso de circunstâncias temporárias, emergências e de calamidade pública e dá outras providências, através do Sistema de Registro de Preços.

CONVOCAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 11.415/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023/SRP e Processo Administrativo nº 2901007.00011831/2026-93 e considerando o distrato ao contrato nº 005/2025, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 4778, do dia 27 de maio de 2026, fica CONVOCADA a Empresa C DE JESUS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.796.991/0001-24, a apresentar a proposta de preço reformulada, no prazo de 02(duas) horas, a partir do recebimento do e-mail. A documentação deve ser encaminhada para o e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 11 de junho de 2026.

ANDREIA RIBEIRO GOMES

Pregoeira Oficial
Decreto nº 042/2026

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2715/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2715/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013316/2026-48**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2715/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “NETTO BRITO ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.276.009/0001-16**, com valor global de **R\$ 250.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2745/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2745/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012281/2026-20**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2745/2026**, para “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AOS AGENTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO PERÍODO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 19 A 25 DE JUNHO DE 2026”, junto ao senhor **JOSUÉ RESENDE OLIVEIRA, CPF: ***.907.56.*****, com valor global de **R\$ 10.930,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2755/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2755/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012850/2026-37**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2755/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “FLOR SERENA ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **ESTRELA GUIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: **20.699.530/0001-87**, com valor global de **R\$ 90.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2757/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2757/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012941/2026-72**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2757/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “FABINHO, O REI DA BALADA ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 15.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2761/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2761/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012979/2026-45**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2761/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL “MAURÍCIO SUDRÉ” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 4.200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2764/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2764/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013065/2026-00**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2764/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “MIULA SANFONEIRA” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 4.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2765/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2765/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013605/2026-47**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2765/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “VITOR RAVEL” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 6.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2770/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2770/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013325/2026-39**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2770/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “JÚLIO SANFONEIRO” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 11.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2771/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2771/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013332/2026-31**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2771/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “CASIMIRO NERI” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 2.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00011842/2026-73; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.735/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 03/06/2026, **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **LOCADORA:** VERONI PEREIRA DOS SANTOS, CPF ***.830.465-**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JEQUITIBÁ, 41, CENTRO, AMARGOSA - BAHIA, CEP: 45.300-000 (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DA SECAC (SECRETARIA DA CASA CIVIL), NOS FESTEJOS JUNINOS (SÃO JOÃO), NO PERÍODO DE 19 A 25 DE JUNHO DE 2026). **VALOR:** R\$ 7.760,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/07/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026. **PELO LOCATÁRIO:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E **PELA LOCADORA:** VERONI PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00011922/2026-29; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.737/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 03/06/2026, **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **LOCADORA:** FLORIPES SILVA DA ROCHA, CPF ***.570.605-**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. LOMANTO JUNIOR, Nº 04, CENTRO, AMARGOSA - BA, CEP 450.300-000 (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ATENDER AS DEMANDAS DA SECAC, ENTRE OS DIAS 19 E 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO DURANTE O PERÍODO DO SÃO JOÃO 2026). **VALOR:** R\$ 10.930,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026. **PELO LOCATÁRIO:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E **PELA LOCADORA:** FLORIPES SILVA DA ROCHA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00010952/2026-18; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2714/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 10/06/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** RAMOSSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA (CNPJ 14.993.933/0001-31), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "BUSCAPÉ ARREIO DE OURO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 23H DO DIA 22/06/2026, COM DURAÇÃO DE 1H30, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 177.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** TANANDRA MENDES PINHEIRO MAGALHÃES.

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00012962/2026-98; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2760/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 10/06/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** 46.685.639 CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES (CNPJ 66.201.565/0001-45), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “FORRÓ DOS TREM” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 21H30 DO DIA 19/06/2026, COM DURAÇÃO DE 2H, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 6.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00012545/2026-45; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2750/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 10/06/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** KATIA & ADUILLIO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ 65.651.940/0001-96), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "KÁTIA CILENE & ADUILIO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 23/06/2026 PARA O DIA 24/06/2026 À 01H, COM DURAÇÃO DE 1H30, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 315.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00012852/2026-26; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2719/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 10/06/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** FORRO ILUMINADO PRODUÇÕES LTDA (CNPJ 00.446.616/0001-90), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "FLÁVIO LEANDRO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 23/06/2026 ÀS 21H, COM DURAÇÃO DE 1H30, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 230.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2026)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00013018/2026-58; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2762/2026; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 10/06/2026, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** 46.685.639 CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES (CNPJ 66.201.565/0001-45), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “DAVISANFONEIRO” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, NOS DIAS 20/06/2026 DAS 10H30 ÀS 11H, 22/06/2026 DAS 9H ÀS 10H30, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 3.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2780/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2780/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013575/2026-79**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2780/2026**, para “LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND/D150 XLT/2013, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA.”, junto à empresa: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JIQUIRICA - CDSVJ, CNPJ: 18.163.789/0001-67**, com valor global de **R\$ 10.000,20** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/06/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL